



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	6
Atos Administrativos	9
Compras e Cotações	9
Editais	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.287/2021**

de 26 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 4º, da Lei nº 2.059, de 10 de Dezembro de 2020 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020305	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
Ficha: 056 - 04.122.0012.1009.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	1.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020401	GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Ficha: 099 - 06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha: 107 - 15.452.0019.1022.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 110 - 15.452.0019.2018.0000	Atividades relacionadas ao Depto de obras e engenharia	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020503	SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 118 - 15.452.0023.1029.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	17.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020504	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
Ficha: 131 - 26.782.0024.2022.0000	Melhores condições de tráfego e escoamento da prod.	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 132 - 26.782.0024.2022.0000	Melhores condições de tráfego e escoamento da prod.	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020701	LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha: 144 - 18.541.0022.2024.0000	Atividades da limpeza publica	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020801	UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha: 162 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral - atenção básica..	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020802	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 171 - 10.302.0028.1039.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 187 - 10.302.0028.2028.0000	Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica....	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 3 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

Local: 021102	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 345 - 08.244.0040.2056.0000	Proteção Social Básica.....	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		<b>TOTAL.....</b>
		<b>R\$ 254.500,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020201	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 022 - 04.122.0004.2003.0000	Atividades relacionadas ao gabinete do prefeito..	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020301	ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 035 - 04.122.0008.2005.0000	Atividades do expediente - paço municipal- administração	-40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020305	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
Ficha: 062 - 04.122.0012.2009.0000	Atividades relacionadas ao Depto de recursos humanos	-1.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Local: 020308	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
Ficha: 083 - 04.123.0014.2014.0000	Atividades relacionadas ao Depto de tesouraria....	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020502	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	
Ficha: 116 - 15.452.0020.2019.0000	Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 117 - 15.452.0020.2019.0000	Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020503	SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 121 - 15.452.0023.2020.0000	Atividades relacionadas ao Depto de serviços públicos	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 123 - 15.452.0023.2020.0000	Atividades relacionadas ao Depto de serviços públicos	-19.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020801	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 157 - 10.301.0027.1037.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	-1.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 170 - 10.302.0028.1038.0000	Obras e Instalações.....	-2.300,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 172 - 10.302.0028.1039.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	-1.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 186 - 10.302.0028.2028.0000	Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica....	-4.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 194 - 10.302.0028.2029.0000	Assistência odontológica à população.....	-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 197 - 10.302.0028.2029.0000	Assistência odontológica à população.....	-4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020804	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
Ficha: 208 - 10.304.0031.1040.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 216 - 10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	-20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 021001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 306 - 27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 4 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

Local: 021101    FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha: 328 - 08.243.0053.2063.0000	Subvenção a Entidade 3º Setor.....	-80.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Local: 021102    FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 348 - 08.244.0040.2056.0000	Proteção Social Básica.....	-15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		<b>TOTAL.....</b>
		<b>R\$ 254.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de Julho de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 5 de 9

### DECRETO Nº 3.288/2021 de 27 de Julho de 2021.

*"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Artigo 3º e seus Parágrafos, da Lei Municipal nº 811/94, de 28 de Julho de 1.994, alterada pela Lei nº 1.072/2.001, de 08 de Fevereiro de 2.001;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os representantes a seguir relacionados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Capela do Alto:

##### 1 – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Luciano Antonio Bueno

Suplente: Rafael Alves Wincler

##### 2 – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Felipe Simões de Almeida

Suplente: João Aparecido de Oliveira Leite

##### 3 – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural:

Titular: Antonio Roberto Vieira de Campos

Suplente: Caetano Manini

##### 4 – Representantes da Associação de Pequenos Produtores Rurais:

Titular: Lucidinei José de Quevedo

Suplente: Tayná Maria Novaes da Silva

##### 5 – Representantes dos Produtores Rurais:

Titulares: Henrique Daniel Leme

Antonio Benedito Pires

Byron de Oliveira

José Vieira de Campos

Ademir Sampaio

(Decreto nº 3.288/21 – fls. 02)

Suplente: Vera Lúcia de Oliveira

Marisa Cezar Pires

Antônia Giroldo

José Francisco Rodrigues

Neusa Pires de Almeida Plens

Parágrafo Único – No caso de desligamento do representante da classe ou entidade representativa, haverá a substituição do membro titular ou suplente por outro representante, mediante publicação de novo decreto.

Art. 2º - Na forma do § 2º do Art. 3º da Lei nº 811/94, o mandato do presente conselho é por 02 (dois) anos, permitida a recondução e para cada mandato será eleito entre os representantes titulares, o presidente, vice-presidente e secretário do conselho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de Julho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 6 de 9

### Resoluções



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

Artigo 4º - Fica instituído o **RESOLUÇÃO SME N.º 17/2021**,  
de 29 de julho de 2021.

§ 1º - EMEF Maria Elisa Lacerda Lopes – Cód. 001

§ 2º - EMEF Vereador Francisco Manoel

§ 3º - EMEIF Francisco Manoel de Almeida

§ 4º - EMEIF Ricardo Pucetti – Códign (27)

§ 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo

§ 6º - EMEF Merecilia Leite de Almeida – Códign (28)

"Dispõe sobre procedimentos e critérios para o Processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto".

Artigo 1º - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para o cargo de **PEB III (Ciências)**.

§ 1º - A inscrição acontecerá do dia 29/07/2021 ao 30/08/2021, na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que

possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, podendo indicar vaga em potencial. Conforme anexo III

§ 4º - A jornada de trabalho do PEB III está de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007 e alterada pela Lei Complementar Nº 079/2017:

- **01 Cargo de Professor – PEB III – Ciências, jornada de 120 horas mensais.**

Artigo 2º - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia **02/08/2021** primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final.

Artigo 3º - O resultado final da remoção será publicado por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia **05/08/2021**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 7 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP  
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

Artigo 4º - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

- § 1º - EMEF Maria Elza Lazara Lopes – Código (277757)
- § 2º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches – Código (219204)
- § 3º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida – Código (277745)
- § 4º - EMEIF Ricardo Puccetti – Código (277733)
- § 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo – Código (465835)
- § 6º - EMEF Marcílio Leite de Almeida – Código (0298505)

Artigo 5º - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia 06/08/2021.

Artigo 6º - Torna Público, a escola com vacância do emprego:

**§ 1º - EMEF “Vereador Francisco Munhoz Sanches” - PEB III (Ciências) - 120 horas**

Artigo 7º - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer às indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8º - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I  
Ficha de inscrição

Nome:
CPF:
R.G.
Emprego/Cargo:
Escola Sede Controle:

Anexo II  
Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 8 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

#### Anexo III

#### Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada
01			
02			
03			
04			
05			

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura Diretor \_\_\_\_\_

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 9 de 9

### Atos Administrativos

### Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CILINDRO C/ 10 M<sup>3</sup>)

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.@[email protected] com Sandra, Neuza.

Capela do Alto, 29 de Julho de 2021.

### Editais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 159/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para Depto de saúde.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:  
30/07/2021 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/08/2021 –  
Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/08/2021  
– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 29 de Julho de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.